

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO..... 1
EXTRATO..... 1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 20 de agosto de 2021 às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 28 de julho de 2021. Marinilde de Deus Machado, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309.156/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FUNERARIA PINHEIRENSE – F. R.B DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 69.575.819/0001-83, localizada, na Rua Deodoro da Fonseca, Nº 579 –A, Centro, Pinhei-ro - MA. OBJETO: Aquisição de urnas, artigos funerários e traslado em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães-MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e

suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VA-LOR: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 11 Fundo Muni-cipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Municipal de Assistência Soci-al; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0063 2.060 – Manutenção e Funcionamento do Programa De-senvolvimento Comu; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 0100000000 –Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desen-volvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Francisco Raimundo Bezerra de Sousa, CPF: 154.143.613-04, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 01 de agosto de 2021. Fernanda Cardoso Silva, CPF 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX